ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2873 | Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8932 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.825.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.825.000,00**

07 01 14		COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	597	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	22.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
07 01 16		COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	818	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
07 01 18		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE		
	471	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	36.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
08 02 01		FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	1056	08.245.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 026	FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	
	1060	08.245.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 026	FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	
10 01 00		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1168	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
24 02 00		DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2873 | Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8932 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

24 02 00 DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS

1884	04.122.9001.0001.0000	CONTRIBUICOES A UNIAO	200.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

36 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	460.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

38 01 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

2680	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

169	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	-1.460.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE

596	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-22.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

08 02 01 FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL

1058	08.245.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 026	FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	

10 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

SEMANÁRIO
Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br
Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2873 | Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8932 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

10 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1171	27.122.3008.2114.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

14 02 00 PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA

2232	04.122.7001.2321.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

24 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1870	04.129.7001.2248.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

32 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

1973	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

37 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

2240	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

38 01 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

2682	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

38 01 02 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-80.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

44 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

SEMANÁRIO
Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br
Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2873 | Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8932 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

44 01 00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
4446	14.422.6007.2672.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-1.825.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2873 | Prefeito: Roberto Araujo

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.253/25/03/25

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2026

(Dispõe sobre a organização da Comissão de Análise dos projetos referentes ao Edital FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Tatyane de Paula Montogno Pereira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 150/2011, e decisão de reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 2026.

Resolve:

Artigo 1º – Fica organizada, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, a Comissão de Análise de projetos referentes ao Edital do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD 2026:

I – Representantes do Poder Público:
Da Secretaria Municipal da Cultura: Tatyane de Paula Montogno Pereira
Da Secretaria Municipal do Esporte: Bruno Augusto Fernandes

II – Representantes da Sociedade Civil:
Clubes de Serviços, Sociedade Organizada e Religiosa: Luiz Alexandre Chede

III – Servidor Público efetivo: Gabriela Lopes Peres

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2026.

Tatyane de Paula Montogno Pereira
Presidente CMDCA – Avaré
Gestão 2025-27

Rua Piauí, 1388, Centro, Avaré – Telefone: (14) 3733-3046
e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2873 | Prefeito: Roberto Araujo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de zeladoria urbana e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: Concept Obras Ltda.
Empenho(s): 20515/2026
Valor: R$ 229.995,73
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de alunos das Instituições SESI, ETEC e Instituto Federal.

Fornecedor: West Side Viagens E Turismo Ltda.
Empenho(s): 5470/2026
Valor: R$ 54.936,00
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Glauco Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de palhetas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli
Empenho(s): 18672/2026
Valor: R$ 206,67
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Glauco Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carimbos automáticos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos serviços administrativos.

Fornecedor: Stamp Produtos e Serviços Ltda.
Empenho(s): 18846/2026
Valor: R$ 85,70
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviço de dosímetro no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.
Empenho(s): 23004/2025
Valor: R$ 325,00
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pilhas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Bauer Comércio e Licitações Ltda.
Empenho(s): 16832/2026
Valor: R$ 975,70
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de vistoria veicular e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RPSL Vistoria Automotiva Ltda.
Empenho(s): 19161/2026
Valor: R$ 150,00
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Regiane de Arruda Daffara

Secretária Mun. Assist. e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 13795/2026

Valor: R$ 62,52

Avaré, 13 de novembro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de açúcar e pó de café e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo na Secretaria.

Fornecedor: Z & Z Comércio Ltda..

Empenho(s): 18873/2026

Valor: R$ 160,98

Avaré, 13 de novembro de 2.026

Antonio Rodrigues dos Santos Neto

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de banners e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para eventos da Secretaria.

Fornecedor: Henrique Soares.

Empenho(s): 18618/2026

Valor: R$ 630,00

Avaré, 13 de novembro de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar locação de cadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento pela Secretaria.

Fornecedor: Renato Henrique Gomes

Empenho(s): 18062/2026

Valor: R$ 960,00

Avaré, 13 de novembro de 2.026

Marli da Costa E Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Aliança Comércio e Distribuição Ltda.

Empenho(s): 16807/2026

Valor: R$ 88,05

Avaré, 13 de novembro de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bebedouro de pressão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em Departamentos da Secretaria.

Fornecedor: Primer Soluções Ltda.

Empenho(s): 11667/2026

Valor: R$ 675,00

Avaré, 13 de novembro de 2.026

José Ricardo de Oliveira

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de faixas e banners e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os eventos da Secretaria.

Fornecedor: Gid Soluções em Adesivos Ltda.

Empenho(s): 16793/2026

Valor: R$ 422,67

Avaré, 13 de novembro de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de suporte técnico e tal quebra de

ordem cronológica se faz necessária para manutenção do site Oficial do Município.

Fornecedor: A6 Publicidade e Marketing Digital Ltda.
Empenho(s): 19824/2025
Valor: R$ 724,00
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Angelo Francisco Zanotto
Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de mesa de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria.

Fornecedor: Espaço A Móveis Ltda.-ME
Empenho(s): 9915/2026
Valor: R$ 443,00
Avaré, 13 de novembro de 2.026
José Ricardo de Oliveira
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de inscrição e arbitragem e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para participação em competição esportiva.

Fornecedor: Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista
Empenho(s): 5465/2026
Valor: R$ 2.145,00
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição Thropic Basic e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandados Judiciais.

Fornecedor: Evandro M. Ramos & Cia. Ltda.
Empenho(s): 16708/2026
Valor: R$ 1.065,22
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta enteral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandados Judiciais.

Fornecedor: So Nutre Comércio de Nutrição Ltda.
Empenho(s): 18378/2026
Valor: R$ 840,00
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais específicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da piscina municipal.

Fornecedor: Motortec Com. De Bombas e Motores Elétricos Ltda.
Empenho(s): 18099/2026
Valor: R$ 294,60
Avaré, 13 de novembro de 2.026
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

.....